

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE– CONCÓRDIA**

**DELIBERAÇÃO 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a definição do objeto do convênio entre o CISAMAUC e a Secretaria de Estado da Saúde de SC para repasse da emenda nº 815 do orçamento da SES para 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 10 de agosto de 2020 com os municípios pertencentes ao CISAMAUC, e considerando:

1. a Deliberação nº 11 de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre a informação de produção ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CISAMAUC;
2. a confirmação do Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Sr. Paulo Eli, do repasse dos 20 milhões de reais da emenda nº 815, que “visa dar suporte financeiro aos consórcios Intermunicipais de Saúde para ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade na rede de atenção à saúde das 16 regiões de saúde do Estado, para a Secretaria de Estado da Saúde”, para que sejam firmados convênios entre a SES/SC e os Consórcios Intermunicipais de Saúde de SC; e
3. a necessidade de definição do objeto do convênio.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Definir que o objeto do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CISAMAUC, referente à emenda nº 815, será a aplicação em procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC, no limite da tabela praticada pelo Consórcio no momento da execução do objeto, ou seja, valor SIGTAP mais valor Complemento.

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI  
CATARINENSE  
MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE– CONCÓRDIA**

Parágrafo Único. O rateio dos recursos destinados ao CISAMAUC entre os consorciados será calculado com base na produção registrada no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concordia - SC, 10 de agosto de 2020.



**FLÁVIO JOEL ZOLET**

Secretário de Saúde de Seara  
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense